

PLANO DE NEGÓCIOS AÇÕES 2024

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

**Aprovado na 236ª Reunião do Conselho de Administração realizada em
20/12/2023, as 9h00, registrada na JUCESP em 08/02/2024 sob o nº
61.894/24-2**

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A -
EMDEC**

PLANO DE NEGÓCIOS -
AÇÕES 2024

PLANO DE NEGÓCIOS – AÇÕES 2024

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC	
CNPJ: 44.602.720/0001-00 - NIRE: 35300022581	
Sede:	Rua Dr. Salles de Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas - SP
Tipo de estatal:	Sociedade de Economia Mista Municipal
Acionista Controlador:	Prefeitura do Município de Campinas
Tipo Societário:	Sociedade Anônima
Tipo de Capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Municipal
Setor de atuação:	Gestão do trânsito e transporte público municipais
Diretores:	Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor Presidente; Marta Pires Barbosa – Diretora Administrativo e Financeiro; Thais Faria Ramos da Costa - Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente Interina; Luiz Carlos Sardinha – Diretor de Operações; Wilson Folgozi de Brito – Diretor de Planejamento e Projetos
Chefe de Gabinete:	Giselle Normanha Biagi de Godói
Auditor Interno:	Moacir César Côrte
Auditor Independentes atuais:	AUDIMEC Auditores Independentes S/S EPP CNPJ: 11.254.307/0001-35 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2615 – 15º andar – Recife – PE CEP: 50-050-290 – Fone: 81-3338-3525

Conselheiros de Administração do Plano de Negócios – Ações 2024	
Marcelo Pelegrini Barbosa	CPF: ***.933.***-79
Vinicius Issa Lima Riverete	CPF: ***.898.***-62
Valter Otávio Faria Monteiro Júnior	CPF: ***.169.***-13
Andrea Paula Bruno Von Zuben	CPF: ***.784.***-12
Antônio Flores	CPF: ***.099.***-91

Campinas, 20 de dezembro de 2023.

Plano de Negócios – Ações 2024

1. Fazer a gestão da mobilidade no município de Campinas promovendo a segurança e a educação viária na preservação de vidas.

Ações:

- Promover a segurança e a educação sobre a mobilidade viária para preservar vidas;
- Promover a segurança e a educação sobre a mobilidade viária para a melhoria da qualidade de vida;
- Desenvolver projetos de educação viária, com especial atenção aos motociclistas, ciclistas, pedestres e jovens condutores de veículos;
- Priorizar projetos, ações e investimentos que potencializem a segurança viária;
- Realizar campanhas de comunicação e ações de educação viária periodicamente;
- Requalificar projeto de fiscalização por videomonitoramento;
- Garantir direitos preferenciais e espaços adequados aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade;
- Capacitar os operadores do transporte público coletivo, com especial atenção em comportamentos mais seguros e na qualidade do atendimento prestado;
- Promover ações que levem à redução de acidentes com morte e lesão no trânsito.

2. Melhorar a eficiência e a qualidade do transporte público coletivo, aumentando a sua competitividade em comparação ao transporte individual motorizado.

Ações:

- Ampliar a operação do BRT – Bus Rapid Transit, integrando sistemas de alta e média capacidade;
- Fiscalizar a utilização das faixas exclusivas de ônibus, garantindo a fluidez do sistema de transporte;
- Modernizar os sistemas de informação (ITS) sobre o transporte coletivo, incluindo o uso de tecnologias semafóricas inteligentes para a criação de ondas verdes;
- Ampliar e integrar a rede cicloviária ao sistema de transporte coletivo;

- Desestimular, onde necessário, o uso do veículo privado permitindo a melhoria do transporte público coletivo;
- Gerenciar o serviço de transporte coletivo, garantindo o tripé de segurança, conforto e confiabilidade (regularidade);
- Produzir indicadores de mobilidade que levem a produção de conhecimento para compreensão dos problemas e soluções a serem adotadas visando agilidade e qualidade no transporte público coletivo.

3. Garantir a melhoria permanente e continuada da qualidade nos serviços e equipamentos que integram o sistema de mobilidade.

Ações:

- Monitorar o grau de satisfação do usuário a respeito dos serviços oferecidos de transporte e trânsito;
- Aprimorar a fiscalização do transporte através de inovação tecnológica, métodos e processos;
- Melhorar continuamente os sistemas de gestão da qualidade e a certificação daqueles que prestam serviços de mobilidade;
- Garantir as informações sobre o sistema de mobilidade e sua operação através de novos meios tecnológicos, apoiando o processo de escolha otimizada dos meios de deslocamento;
- Modernizar e requalificar continuamente equipamentos e instalações do sistema de transporte de forma sustentável e com responsabilidade ambiental;
- Viabilizar economicamente a instalação e manutenção de equipamentos do sistema de mobilidade (racionalizar custos e criar mecanismos de arrecadação).

4. Garantir que as intervenções no sistema de mobilidade da cidade urbana favoreçam a segurança, a inclusão social, a eficiência, a qualidade ambiental e o estímulo aos modos não motorizados.

Ações:

- Acompanhar o desenvolvimento tecnológico dos meios de transporte e induzir a adoção de tecnologias limpas ou menos poluentes pelos prestadores de serviços de transporte público;

- Estimular o uso de modos não motorizados, com o apoio de gerenciamento da demanda, da integração aos demais meios de locomoção e da melhoria da oferta de infraestrutura e equipamentos;
- Adequar os equipamentos urbanos de mobilidade e a frota dos veículos em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal, a fim de promover uma mobilidade inclusiva;
- Apoiar a valorização do patrimônio histórico e a requalificação urbana em áreas estratégicas da cidade;
- Coordenar intervenções físicas de revitalização em áreas estratégicas de Campinas;
- Garantir a valorização do espaço urbano nas intervenções de mobilidade atuando em conjunto com os demais órgãos da administração pública;
- Fazer projetos e executar intervenções de urbanismo tático;
- Encorajar o preenchimento e a renovação dos espaços urbanos ao longo das estações de transporte público, já existentes nas proximidades;
- Promover a nível Regional a conexão entre Cidades através do transporte público;
- Estimular os projetos que tornem ruas amigáveis aos pedestres;
- Realizar projetos estratégicos de urbanismo e tecnologia voltados sobretudo à mobilidade urbana;
- Buscar recursos financeiros e fontes de financiamento para projetos de interesse da Prefeitura Municipal, voltados a novas tecnologias e melhorias urbanas.

5. Aprimorar as políticas de recursos humanos visando o crescimento e a valorização dos empregados, adotando padrões de excelência na gestão da empresa e das operadoras.

Ações:

- Investir em desenvolvimento de pessoal e em contínua capacitação, buscando a melhoria dos resultados e ao efetivo reconhecimento dos colaboradores;
- Manter e ampliar o programa de formação de gestores;
- Priorizar a capacitação continuada e a qualificação permanente dos motoristas de ônibus;
- Melhorar constantemente as condições de saúde, conforto e segurança no trabalho;
- Implantar ações motivacionais;

- Responder aos usuários do transporte coletivo de forma ágil, objetiva e clara, com o monitoramento do desempenho dos respectivos processos e serviços.

6. Aumentar a eficiência na análise de novos empreendimentos.

Ações:

- Analisar estrategicamente as demandas de empreendimentos que, pela concentração da oferta de bens ou serviços, gerem impactos e/ou alteração no sistema viário do entorno, acarretando sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura existente;
- Objetivar a diminuição do impacto que empreendimentos de grande porte causam sobre o tráfego das vias que lhes dão acesso;
- Elaborar de forma eficiente estudos para quantificar a atração/geração de viagens do polo e identificar seu impacto no sistema viário de acesso e no transporte coletivo;
- Priorizar, nas contrapartidas, as condições que envolvem a segurança dos pedestres;
- Avaliar as condições das áreas de estacionamentos, embarque e desembarque e pátios de carga e descarga, bem como a suficiência de vagas propostas;
- Propor estudos para modificação do projeto do empreendimento, quando necessário;
- Mitigar possíveis danos ao fluxo de veículos e pedestres nas vias, fixando melhorias viárias a serem executadas e custeadas pelo empreendedor, em contrapartida.

2024**Metas das Diretorias para acompanhamento**

Área	Diretoria da Presidência
Título	Manutenção da abrangência das Ações Educativas
Meta	Manter o número de abordagens em ações educativas, programas, projetos e campanhas de educação para mobilidade e segurança viária destinadas a todos os públicos.
Indicador	100.000 abordagens

Área	Diretoria Administrativa e Financeira
Título	Economia nas contratações e licitações
Meta	Obter economia nas contratações por licitações eletrônicas, via negociações, visando a redução no valor final contratado, entre o previsto (orçado) e realizado.
Indicador	Redução de 15% ao ano

Área	Diretoria de Operações
Título	Fiscalização nas modalidades de Transporte Público
Meta	Fiscalizar as modalidades do Transporte Público aumentando a quantidade de locais
Indicador	Indicador Convencional= 03 tipos de locais; Alternativo = 03 tipos de locais; Fretado = 06 locais; Táxi = 06 locais; Escolar = 05 locais; Clandestino = 02 locais; Aplicativo = 02 locais

Área	Diretoria de Planejamento e Projetos
Título	Cobertura da Rede de Transporte (DPT)
Meta 1	Manter a cobertura da rede de transporte na área urbanizada acessível por transporte público do município em 90%
Indicador	Percentual de cobertura da rede de transporte

Título	Aumento do número de projetos elaborados (DPP)
Meta 2	Aumentar em 10% o número de projetos de sinalização elaborados em relação à média dos anos 2021, 2022 e 2023 (Média 500 projetos elaborados nos 3 anos/Projeção para elaborar 550 projetos)
Indicador	Número de Projetos elaborados

Título	Planejamento e definição de novas infraestruturas cicloviária (DPM)
Meta 3	Elaborar 20 km de projetos de infraestrutura cicloviária
Indicador	Extensão de projetos de infraestrutura cicloviária elaborados em km

Título	Caderno de Sinistros (DP_D)
Meta 4	Realizar a coleta, sistematização, análise de dados, finalização e produção do Caderno de Sinistros de 2023 até dezembro/2024
Indicador	Prazo

Título	Prazo de análise de documentos (DP_I)
Meta 5	Realizar 100% das análises de documentos recebidos pelo DP_I em até 5 dias úteis
Indicador	Percentual de análises realizadas no prazo (análises no prazo/total de análises)

Área	Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
Título	Criação de políticas de acesso e retenção de dados em nuvem (DCT_I)
Meta 1	Definir política de retenção de dados em nuvem, de modo a garantir a continuidade do negócio e otimização do recurso; monitorar os resultados da política de retenção de dados aplicada, apresentando o volume de dados movimentado de acordo com o uso.
Indicador	Percentual do Processo

Título	Migrar serviços críticos do DataCenter Local para estrutura em nuvem (DCT_S)
Meta 2	Definir, planejar e testar aplicações críticas que podem ser migradas para a estrutura em nuvem; migrar e acompanhar o funcionamento de aplicações críticas na estrutura em nuvem, melhorando seu desempenho, estabilidade e disponibilidade.
Indicador	Percentual do Processo